

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

Ato assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989, do servidor JOSÉ LEONARDO VASCONCELOS - MASP 1.033.648-5, a partir de 07/04/2020, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível III, Grau H.

23 1348223 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 176/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: W.C.J.C.A. MASP 1.122.194-2, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves de Melo e Evandro da Silva Soares. Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de abril de 2020. General Mario Lúcio Alves de Araújo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 177/2020

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: E.P.S. MASP 1.122.194-2, Agente de Segurança Penitenciária. Comissão Processante: Presidente: Sheila Santos Osman; Membros: Gabriella Cássia Monte Alves de Melo e Evandro da Silva Soares. Belo Horizonte, SEJUSP, 23 de abril de 2020. General Mario Lúcio Alves de Araújo Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1348238 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 177/2020

RETIFICA NO ATO Nº 135/2020 de CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS PRÊMIO PARA APOSENTADORIA MaSP :905.352-1, ADALBERTO LACERDA GOMES por motivo de incorreção no Masp do servidor. Onde se lê: MaSP:905.447-9, leia-se: MaSP : 905.352-1. Mariana Procopio de Castro Lima Superintendente de Recursos Humanos

23 1348101 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1290221-9, CLEITON JUNIOR DA SILVA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLÂNDIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0016967/2020-90. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1259386-9, MARCO ANTONIO FERREIRA DE CASTRO, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLÂNDIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0016967/2020-90. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1298644-4, ADILSON MOTA SILVA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLÂNDIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0016967/2020-90. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo: MASP 1141820-9, ROSANGELA DE JESUS AMORIM LOIOLA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND, para a DIRETORIA REGIONAL DA 2ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0012927/2020-45. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo: MASP 1468476-5, CYNTHIA DA COSTA, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - Enfermeira, do PRESIDIO DE OURO PRETO, para o PRESIDIO DE VESPASIANO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0019923/2020-12. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA o ato de remoção “POR PERMUTA”, publicado em 20/02/2020 relacionado as servidoras MASP 1133700-3, ANDREIA CARLA AFONSO AGUIAR, e MASP 1136431-2, ALINE GOUVEIA DOS SANTOS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0050654/2020-13. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA o ato de remoção “EX OFFICIO”, publicado em 24/03/2020, relacionado a servidora MASP 1079580-5 - Lucineia Aparecida Costa Gomes Cardozo, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0157080/2019-42. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Retifica o ato de remoção “EX OFFICIO”, publicado em 19/03/2020, relacionado a servidora MASP 1139449-1 - LAYLA TEREZINHA DE SOUZA, fazendo constar no texto original “a contar de 17/03/2020”, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1520.01.0001718/2020-02. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo: MASP 1437653-7, SARAH COSTA OLIVEIRA DE MIRANDA TEIXEIRA, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - Pedagoga, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO PIRAPORA, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SETE LAGOAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0011883/2020-06. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1238900-3, WASHINGTON OLIVEIRA DOS REIS, referente ao Cargo Efetivo ASEDS - Aux. Administrativo, do PRESIDIO DE MATOZINHOS, para a DIRETORIA REGIONAL DA 19ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0019901/2020-24. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo: MASP 1341945-2, REGINA CELIA CHAVES VIEIRA, referente ao Cargo Efetivo ASEDS - Aux. Administrativo, do PRESIDIO DE OURO FINO, para a DIRETORIA REGIONAL DA 17ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0028829/2020-13. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1352656-1, FREDSON GUIMARAES FREITAS, referente ao Cargo Efetivo ASEDS - Aux. Administrativo, da PENITENCIARIA DE FORMIGA, para a DIRETORIA REGIONAL DA 7ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0019940/2020-38. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA o ato de remoção “A PEDIDO”, publicado em 05/03/2020, relacionado a servidora MASP 1385461-7, GLAUCIA DE OLIVEIRA VIEIRA COSTA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0051918/2020-29. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1136436-1, LEANDRO DE SA MELAZZO, referente ao Cargo Efetivo ASEDS - Aux. Administrativo, do PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, para a DIRETORIA REGIONAL DE 9ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0008589/2020-92. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1161984-8, AYRES PAULA DE ALMEIDA JUNIOR, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO GOVERNADOR VALADARES, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE IPATINGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0013828/2020-65. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo: MASP 1127087-3, LUCIMEIA PEREIRA DE SOUZA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da PENITENCIARIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR, para a DIRETORIA REGIONAL DO 16ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0012982/2020-15. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 377024-5, GILMAR RIBEIRO DA SILVA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESIDIO DE SETE LAGOAS, para a DIRETORIA REGIONAL DA 17ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0018746/2020-72. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1140606-3, FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da PENITENCIARIA DR. MANOEL MARTINS LISBOA JUNIOR, para a DIRETORIA REGIONAL DA 4ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0017698/2020-44. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1134143-5, FREDSON FERREIRA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da PENITENCIARIA DE TRES CORACOES, para a DIRETORIA REGIONAL DA 6ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0017067/2020-09. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1079157-2, FERNANDA DA SILVA SODRE, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES, para a DIRETORIA REGIONAL DA 4ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0017735/2020-15. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo: MASP 1388038-0, POLIANA APARECIDA VIEIRA ALBINO, referente ao Cargo Efetivo ANEDS - Assistente Social, da SUPERINTENDENCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, para a DIRETORIA DE SAÚDE E PSICOSSOCIAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0008919/2020-09. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1436320-4, ADALTON MANOEL DAMASCENO, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA SAO BENEDITO, para a DIRETORIA DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0012826/2020-56. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo: MASP 1386430-1, IATUANA DE ARAUJO BARBOSA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS, para a SUPERINTENDENCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, a contar de 03/03/2020, para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0035176/2020-43. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1372871-2, PAULO HENRIQUE VELLOSO, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da CARCERAGEM FORUM LAFAIETE, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0017530/2020-21. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1221744-4, JOSE MARIA DOS SANTOS MALTA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para a DIRETORIA REGIONAL DA 14ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0017125/2020-92. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor abaixo: MASP 1241297-9, MARCUS VINICIUS HENRIQUES, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0162178/2019-39. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora abaixo: MASP 1394528-2, PAULA MARIA DE OLIVEIRA DE SA DOS SANTOS, referente ao Cargo Efetivo ASEDS - Aux. Administrativo, do PRESIDIO DE LAGOA SANTA, para o CENTRO DE REFERENCIA DA GESTANTE PRIVADA DE LIBERDADE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0020990/2020-12. Belo Horizonte, 22 de abril de 2020. GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

23 1347803 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e <https://www.fundacaorenova.org/noticia/eia-rima-candonga>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) LAT (LOC): *Fundação Renova - Regularização Ambiental das Obras de Dragagem e Disposição de Rejeitos na Fazenda Floresta e Recuperação das Margens e Setores da área denominada como Trecho 12 (Área do Reservatório da UHE Risoleta Neves), Pilhas de rejeito/estéril, Dragagem para dessassoreamento de corpos d'água, Mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários, Britamento de pedras para construção, Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenezação, Canalização e/ou retificação de curso d'água, Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração e Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas - Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado/MG - PA/Nº 1496/2020 - Classe 6. Requerimento para Intervenção Ambiental Vinculado - Processo SEL/Nº 1370.01.0004504/2020-12 (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental.

23 1347843 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença prévia: *IMA – Indústria de Madeira Imunizada Ltda. – Pilhas de rejeito/estéril; Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (ardósias); Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Estradas para transporte de minério/estéril – Três Marias/MG – PA/Nº 33909/2015/001/2016 – Classe 5. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

23 1347882 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.564, DE 23 DE ABRIL DE 2020 Altera a Deliberação Copam nº 1.549, de 6 de abril de 2020, que estabeleceu a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvopastoris do Conselho Estadual de Política Ambiental. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 18, de 4 de fevereiro de 2020; DELIBERA: Art. 1º – O item I da alínea “c” do inciso II, da Deliberação Copam nº 1.549, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “1 – (...) c) – (...) 1 – Titular: Ivan Assunção Pimenta”. Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 23 de abril de 2020. (a) HIDELEBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.565, DE 23 DE ABRIL DE 2020 Altera a Deliberação Copam nº 1.551, de 6 de abril de 2020, que estabeleceu a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais do Conselho Estadual de Política Ambiental. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020; DELIBERA: Art. 1º – Os itens 2 e 3 da alínea “d” do inciso I, da Deliberação Copam nº 1.551, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação: “1 – (...) d) (...) 2 – 1º Suplente: Cristiano dos Santos Andreata 3 – 2º Suplente: Jefferson Nery Chaves”. Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 23 de abril de 2020. (a) HIDELEBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 18/04/2020, pág. 12) Pauta da 39ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 27 de abril de 2020, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChUliAab462m8py3C1jsJ4w/> Onde se lê: “(...)”

13. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 13.1 Valemassa Indústria e Comércio de Argamassas Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Outro Branco/MG - PA/Nº 01675/2003/002/2010 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. (...) Leia-se: “(...)” 13. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 13.1 Valemassa Indústria e Comércio de Argamassas Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Outro Branco/MG - PA/Nº 01675/2003/004/2016 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. (...) *As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 07/04/2020, pág. 9) DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.549, DE 6 DE ABRIL DE 2020 Onde se lê: “O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 49.953, de 2016;” Leia-se: “O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 2016;” *As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 07/04/2020, pág. 9) DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.550, DE 6 DE ABRIL DE 2020 Onde se lê: “Art. 2º – (...) e) Sociedade Mineira de Engenheiros – SME; Titular: Ronaldo Luiz Rezende Malard 1º Suplente: Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima 2º Suplente: Luiz Henrique Siqueira Lemos” Leia-se: “Art. 2º – (...) e) Sociedade Mineira de Engenheiros – SME; Titular: Roberto Messias Franco 1º Suplente: Luiz Augusto Barcellos Almeida 2º Suplente: Branca Horta de Almeida Abrantes.” *As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 07/04/2020, na pág. 9) DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.553, DE 6 DE ABRIL DE 2020 Onde se lê: “O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 19 do Decreto, de 2016;” Leia-se: “O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 2016;” *As demais informações permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200423233005017.